

-----**ATA NÚMERO 11/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CATORZE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E
DEZANOVE.**-----

-----Aos catorze dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Cristina Monteiro dos Santos, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Também estiveram presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Silva, Sandra Machado e João Beja.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, disse ter estado, recentemente, no Mercado dos Lavradores, sendo abordada por uma vendedora de fruta e legumes que demonstrou a sua preocupação pelas más condições das bancadas que estão a utilizar, bem como pelo facto de ser necessário montá-las e desmontá-las, várias vezes, questionando, a este propósito, se não seria possível encontrar uma outra solução mais permanente para esta situação.-----

---Informou ainda, esta mesma Vereadora, que o mesmo sucede com os toldos que não possuem função protetora, possuindo um aspeto pouco organizado, referindo, que poderia ser estudada uma opção mais estética e bonita à vista para quem visita aquele espaço.-----

-----Continuando, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, e relativamente ao caso do acidente com a árvore no Monte, e no que concerne ao seguro de responsabilidade civil, disse ter conhecimento que o processo judicial ainda se encontrava em fase de instrução e que foi dito pela Câmara, constando nas atas anteriores, que não se iria responsabilizar pelas vítimas enquanto não existisse uma decisão definitiva do Tribunal. Referiu que “em casos anteriores, como Pedrogão ou o incidente na Pedreira, o Governo Central responsabilizou-se pelas vítimas mesmo com o processo judicial a decorrer e a Autarquia deveria tomar ação

semelhante nesta situação, e, caso o fizesse, poderia beneficiar de uma ação de regresso, após o apuramento das devidas responsabilidades pelas instâncias judiciais. Refiro ainda uma notícia, publicada recentemente, em que as vítimas expressavam o sentimento de que nada foi feito e esta opção poderia ser uma solução, dando resposta aos anseios das vítimas deste acidente”.---

----- - Usando da palavra e relativamente à questão do Mercado, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, esclareceu: “A ocupação do terrado é temporária porque acontece somente duas vezes por semana, o que faz com que os comerciantes sejam responsáveis pela ocupação dos espaços e na perspetiva de serem cumpridos alguns requisitos como os toldos que devem ser da mesma cor, entre outros, mas esta instalação acaba por ser da responsabilidade dos comerciantes o que não significa que não reconhecamos que existem melhorias que podem ser feitas no terrado. O que está previsto é que na revisão do Regulamento dos Mercados, cujo procedimento já se encontra aberto e está em processo de discussão nos serviços da Autarquia, sejam integradas algumas referências regulamentares sobre a ocupação deste espaço, que não estavam contempladas no regulamento em vigor, e que irá responsabilizar a Câmara no que respeita à manutenção do espaço mas também os comerciantes que terão que cumprir com os requisitos estabelecidos. Quero aqui dar conhecimento do trabalho que tem sido efetuado por este Executivo, nomeadamente no que se refere à parte regulamentar e na utilização pública

destes espaços, aguardando-se dois pareceres, sendo um sobre um espaço no Mercado da Penteada e outro sobre os próprios processos de contratação pública e funcionamento dos Mercados, já que existem opiniões divergentes no que concerne à obrigatoriedade de abertura de procedimentos de contratação pública sobre os mercados municipais e que poderiam suprimir as questões relativas às adjudicações e consequentes desistências. Refiro ainda que no final de dezembro passado, a Câmara procedeu a uma candidatura ao Turismo de Portugal para investimento e requalificação do Mercado dos Lavradores, esperando uma resposta breve e que permitirá a intervenção, quer ao nível das redes de esgotos e rede elétrica a outras mais estruturais, com o sentido de proporcionar melhores condições aos comerciantes, sem esquecer as intervenções já efetuadas no Mercado da Penteada. Informo também que as intervenções, faladas na semana passada, no Parque Infantil já estão concluídas e no Mercado dos Lavradores já se efetuaram intervenções ao nível do exterior e requalificação do espaço das floristas. Percebo algumas das dificuldades enunciadas pelos comerciantes mas o Executivo não deixa de ter em atenção naquilo que são os processos de decisão relativos ao Mercado e pretende-se continuar a fazê-lo, dignificando os espaços, a tradição e o que representa para os madeirenses e visitantes, tendo em considerações as sugestões aqui referidas para o terrado”.-----
----- - Em relação à questão do acidente no Monte, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, referiu que, já fora tudo esclarecido noutras

reuniões e as questões inerentes ao seguro das indemnizações, não havendo qualquer alteração ao já informado anteriormente.-----

----- - Intervindo, novamente, a Vereadora do CDS/PP, Ana Cristina Santos, reforçou a probabilidade da Câmara tomar esta iniciativa em apoiar as vítimas, tendo a possibilidade do direito de regresso e ser ressarcida dos pagamentos das indemnizações.-----

----- - Usando da palavra e relativamente ao Mercado dos Lavradores, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, questionou acerca dos espaços, no lado sul, que permanecem vazios, ao que o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que o piso térreo estaria totalmente ocupado assim como o primeiro piso, lado norte. “Subsistem alguns espaços vazios, no lado sul, devido às sucessivas desistências, sendo que alguns dos contratos estão em resolução, por parte da Câmara, com a cessão da posição contratual, sendo necessário cumprir com os prazos ao nível da contratação pública. Está sendo estudada uma solução com os comerciantes de marroquinaria, para que sejam distribuídos por várias zonas dentro do Mercado. Neste momento, não existem, nessa zona, concursos pendentes, com exceção do espaço da varanda que será direcionado para a venda de produtos biológicos”, acrescentou-----

----- - Intervindo sobre outro assunto, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, deu conhecimento das atividades que têm sido realizadas ao nível da proteção civil. Referiu que “o dia 1 de março é o dia da Proteção Civil, que este ano foi coincidente com a

época do Carnaval, pelo que as comemorações deste dia quer a nível nacional, regional e municipal, prolongam-se ao longo deste mês, estando a decorrer várias atividades com escolas, com os clubes de proteção civil das escolas, através de ações de sensibilização e outro dos momentos, neste âmbito, será a inauguração do Núcleo Local de Proteção Civil, este sábado, no Curral dos Romeiros e mais uma vez a Câmara está indicada para o prémio de boas práticas com a criação dos Núcleos Locais de Proteção Civil. No ano passado, a Autarquia recebeu uma menção honrosa e ficou em segundo lugar, com a votação do público, com o Orçamento Participativo nesta questão das Boas Práticas, sendo que para o Prémio das Boas Práticas no que toca à participação dos cidadãos com a criação dos Núcleos de Proteção Civil, a Câmara ficou, segundo votação do júri, em primeiro lugar, seguindo-se entretanto a votação do público. Este projeto teve início no mandato anterior, estando a ter continuidade neste mandato, com a finalidade de desenvolver um processo de orientação e sensibilização junto da população, tendo como principal objetivo atuar na minimização dos riscos de desastre, tendo sido entregues kits de proteção civil e dada formação aos cidadãos intervenientes que têm sido cruciais na identificação de problemas e situações de risco, soluções que são pontos de contacto essenciais. Aproveito ainda a ocasião para convidar os presentes a assistir ao Fórum Regional das Redes das Autarquias Participativas, a decorrer no dia 29 de março, onde serão

apresentadas não só esta atividade, como outras dentro do âmbito da Democracia Participativa e Cidadania e que vem confirmar que o trabalho que tem vindo a ser efetuado naquele âmbito, tem os seus reflexos, que se devem a projetos vários como experiências em participação na Assembleia Municipal Jovem, no Conselho Municipal da Juventude, no Orçamento Participativo mas também nas questões de segurança com os Núcleos Locais de Proteção Civil e reforça a resiliência do Município, lembrando que o Funchal acolheu, recentemente, o Fórum das Cidades Resilientes e no próximo dia 22 de março, irá decorrer, na Praça do Município, a cerimónia de juramento de bandeira dos novos recrutas dos bombeiros, traduzindo todo o investimento feito por esta Autarquia nos bombeiros e numa maior segurança da cidade, com a bênção de três viaturas de combate a incêndios adquiridas pelo Município, num investimento total de cerca de 700 mil euros e que irá dotar os nossos bombeiros de todos os meios, não só humanos mas também materiais, para responder a todas as necessidades do município”.-----

-----Concluindo a sua intervenção, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, e num assunto ainda relacionado com a segurança e a proteção civil, referiu que “a Senhora Vereadora Rubina Leal, numa nota pública, disse estar muito preocupada com a intenção do Município de levar avante a Polícia Municipal, cuja única função é extorquir, por via de coimas, os comerciantes. Como deve saber a Senhora Vereadora, vivemos num estado de direito e é

inqualificável que se adjective esta Polícia Municipal como um mecanismo de extorsão e cabe-me a mim, em representação do Município, mas sobretudo de todos os funcionários envolvidos neste processo, nomeadamente os de todo o Departamento Jurídico, desde a sua diretora, Dr.^a Filomena Fernandes, aos Chefes de Divisão, que se têm empenhado muito neste processo, que constatem depois o seu trabalho e os seus objetivos traduzidos neste tipo de adjectivação que não só não enobrece a política como coloca em causa os princípios basilares de um estado de direito.”---
----- - Intervindo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, ripostou: “Como vivemos num estado de direito, dá-me o direito de avaliar e interpretar a sustentabilidade da Polícia Municipal dessa mesma forma.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL – Isenção de Taxas:---

----- - **Universidade da Madeira**: - A pedido da Universidade da Madeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão Jurídica (ref^a 63/DJF/DJ/2019), aprovar a isenção de taxas municipais pelo uso do Teatro Municipal Baltazar Dias, destinado à realização de um concerto comemorativo do 30º aniversário daquela instituição de ensino superior, em parceria com a Associação Notas e Sinfonias Atlânticas.-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da**

CMF).-----

----- - **Loja 13 do Mercado da Penteada – Processo Judicial:** -

Submetida pelo Vice-Presidente, Miguel Gouveia, foi presente e aprovada, por maioria, com abstenção do PSD, a proposta de deliberação que se transcreve:-----

---“Considerando que: A) Em 22 de abril de 2010 deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal uma ação interposta pela sociedade “*Sectima Farma, Lda.*” contra o Município do Funchal, que corre os seus termos sob o n.º 99710.1BEFUN; B). Esta ação surgiu no seguimento de uma decisão cautelar de suspensão da eficácia do ato administrativo constante da Deliberação de 14.01.2010, da Câmara Municipal do Funchal, que havia denunciado unilateralmente e sem qualquer aviso prévio o contrato de concessão da exploração do espaço correspondente à loja 13, do Mercado da Penteada; C) Na ação é peticionado a anulação da Deliberação de 14.01.2010, da Câmara Municipal do Funchal por diversos vícios de violação de Lei e a condenação do Município a pagar uma indemnização correspondente a todos os prejuízos causados pelo ato impugnado a liquidar em execução de sentença e que sempre será superior a € 222.756,73 (correspondente ao valor dos prejuízos que a Autora indica na petição inicial titulados por documentos). D) A Câmara Municipal do Funchal foi em 24/04/2010, regularmente citada mas não contestou a ação, não tendo até à data sido proferida decisão; E) Ainda durante o ano de 2010, a Câmara Municipal do Funchal

recusou-se receber a renda mensal daquele espaço, pelo que a empresa tem vindo a utilizar o espaço sem o pagamento de qualquer valor; F) Neste momento, está a “*Sectima Farma, Lda.*”, disponível para proceder à entrega do espaço, no estado em que se encontra, com as respetivas benfeitorias existentes, proponho transigir na respetiva entrega à Câmara Municipal do Funchal, desistindo do pedido indemnizatório formulado na petição inicial e mediante o compromisso do Município de não proceder à cobrança das rendas eventualmente devidas até a presente data; G) Face ao facto de o pedido de pagamento de tais rendas ser de duvidosa viabilidade, devido à posição expressamente assumida pela autarquia em março de 2010, esta transação só trará benefícios para o Município uma vez que fica com a Loja 13, do Mercado da Penteada, disponível para ser rentabilizada o que não acontece desde março de 2010 e evita o pagamento de uma indemnização em que será condenado, uma vez que não contestou os factos que justificam o seu pagamento. Nestes termos, a Câmara Municipal do Funchal, delibera conferir poderes ao Vereador Miguel Silva Gouveia para, no âmbito da referida ação, acordar os termos a transigir nos autos, pondo assim termo ao litígio, bem como proceder à assinatura do mesmo, nomeadamente, nos seguintes termos: 1. As partes acordam em revogar, por mútuo acordo, o contrato de concessão da utilização do espaço correspondente à Loja 13, do Mercado da Penteada, no Funchal, com efeitos ao dia 30 de março de 2019; 2. No prazo máximo de 30 dias após o

trânsito em julgado da douta Sentença homologatória do presente acordo, a Autora compromete-se a entregar o referido espaço à Ré/Entidade Demandada, no estado em que se encontra atualmente, mas totalmente livre de pessoas e bens, com exceção, apenas, das benfeitorias que não puderem ser removidas ou cuja remoção venha a causar prejuízo às partes e/ou ao imóvel; 3. Como contrapartida da entrega antecipada do espaço e das benfeitorias existentes no interior do mesmo, a Ré/Entidade Demandada dá-se por integralmente ressarcida e paga de todas as quantias que pudessem ser eventualmente devidas pela Autora, em função da utilização do referido espaço (Loja 13), até à data da sua entrega efetiva; 4. Em virtude do acordo alcançado, a Autora desiste dos pedidos formulados na petição inicial, dando assim por definitivamente encerrado o objeto do presente litígio; 5. As partes declaram, reciprocamente, que nada mais têm a reclamar ou a receber uma da outra, relativamente ao objeto da presente ação e ao respetivo contrato de concessão; 6. A validade e eficácia do presente acordo ficam expressamente condicionados à sua homologação judicial global, considerando-se automaticamente resolvido o acordo, para todos os efeitos legais e processuais, em caso de não homologação, total ou parcial, transitada em julgado, seja por que motivo for”.-----

--- - Intervindo o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu: “Trata-se de uma delegação de poderes em meu nome para, no âmbito da referida ação, acordar os termos a transigir nos autos,

salvaguardando os interesses do Município e dando cumprimento a uma sentença que a Câmara perdeu, anulando a deliberação de 14 de janeiro de 2010, tendo sido dada razão à reclamante e anulando esta deliberação que se tratou da ratificação de um despacho da Vereadora em funções na altura, Rubina Leal, e uma vez que houve, em 2010, a recusa por parte da Câmara, em receber a renda mensal deste espaço. Neste caso o que se julga ser melhor para a Autarquia e para a outra parte é chegar a um acordo extrajudicial”.

--- - Em relação a este assunto, a Vereadora Rubina Leal, disse que, por não se recordar do processo nem ter conhecimento do mesmo, o sentido de voto do PSD, era o de abstenção.

--- - Usando da palavra, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, questionou se o presente documento se tratava do acordo a propor e, em caso afirmativo, opinou que, deveriam ser efetuadas algumas alterações contemplando as custas do processo, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu que o referido documento não era o acordo mas sim o documento refletor dos princípios e orientações para firmar o acordo.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, deu por encerrada a reunião às onze horas.- De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 125/2019, publicada nos locais de estilo.